



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0040/2017**

O presente projeto de decreto legislativo pretende a outorga de salva de prata ao Centro de Referência da Saúde da Mulher - Hospital Pérola Byington.

O Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM) nasceu da caridade, idealizado pela ativista social Pérola Ellis Byington, com o objetivo de prestar serviços gratuitos à população.

Pérola nasceu em 1879, na cidade de Santa Bárbara do Oeste, e pode ser considerada como uma mulher à frente de seu tempo. Durante sua atuação junto a instituições assistencialistas, Pérola procurou influenciar autoridades para a execução de programas voltados ao cumprimento dos direitos das mulheres. No Brasil, foi uma das primeiras a defender a divulgação das causas de mortalidade no parto e pós-parto, com o objetivo de melhorar o pré-natal.

Por meio das experiências adquiridas em trabalhos realizados junto à Cruz Vermelha nos EUA e no Brasil, Pérola sempre teve um projeto bem delineado de assistência social. Em 1930, com Maria Antonieta de Castro, funda a Cruzada Pró-Infância.

A atuação da Cruzada levou à inauguração do Hospital Infantil e Maternidade da Cruzada Pró-Infância em 1959, que, além dos serviços de atendimento à população, ainda oferecia cursos de formação para estagiários acadêmicos, o que mostra seu envolvimento com o ensino desde sua concepção. O Hospital permaneceu em funcionamento por meio da mobilização de Pérola para arrecadar fundos para manter a qualidade do Hospital, conseguindo que profissionais renomados fizessem os atendimentos (muitas vezes voluntariamente), encontrando laboratórios que realizassem os exames gratuitamente e farmácias que cedessem os medicamentos necessários e assim permaneceu até a sua morte, em 1963. No entanto, em 1989, durante momentos de crise econômica nacional, a Cruzada transferiu à Secretaria Estadual da Saúde a administração do Hospital Pérola Byington, mediante a locação do seu prédio e tendo assegurada a continuidade dos serviços de saúde gratuitos à mulher e à criança

Reaproveitando 80% dos funcionários da Cruzada primeiramente, instalou-se no Hospital o Centro de Referência da Saúde da Mulher, Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil (CRSMNADI). No entanto, na década de 1990, a Secretaria de Estado da Saúde conduziu o atendimento mais voltado para a área ginecológica e, em 1999, o Hospital passou a ser denominado Centro de Referência da Saúde da Mulher, nome vigente até hoje. É a maior referência no atendimento às mulheres de forma humanizada.

Este projeto de decreto legislativo, em obediência regimental, segue instruído com a prévia anuência do homenageado registrada em carta cujo teor original, firmado, segue para que se processe a juntada e integre a propositura

Com essas considerações conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).